



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO III Nº 025 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	09
HOMOLOGAÇÕES.....	12
ATOS CONVOCATÓRIOS DE ATA DE REGISTRO.....	14
PORTARIAS.....	15

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 017/2015, que teve como a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, veículos em geral e máquinas, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 182,45 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 214,20 (duzentos e catorze reais e vinte centavos);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos);

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 180,10 (cento e oitenta reais e dez centavos);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 61,10 (sessenta e um reais e dez centavos);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos);

- Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais);

- Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais);

- Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais);

- Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais);

- Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);

- Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais);

- Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos);

- Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

- Para o item 25: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais);



- Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais);

- Para o item 27: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais);

- Para o item 28: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais);

- Para o item 29: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 43,20 (quarenta e três reais);

- Para o item 30: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos);

- Para o item 31: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos);

- Para o item 32: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais);

- Para o item 33: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e catorze reais);

- Para o item 34: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais);

- Para o item 35: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais);

- Para o item 36: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 89,20 (oitenta e nove reais e vinte centavos);

- Para o item 37: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);

- Para o item 38: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos);

- Para o item 39: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais);

- Para o item 40: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.849,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais);

- Para o item 41: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais);

- Para o item 42: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais);

- Para o item 43: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);

- Para o item 44: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

- Para o item 45: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 108,64 (cento e oito reais e sessenta e quatro centavos);

- Para o item 46: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 106,70 (cento e seis reais e setenta centavos);

- Para o item 47: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 106,70 (cento e seis reais e sessenta centavos);

- Para o item 48: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta e oito centavos);

- Para o item 49: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta e oito centavos);

- Para o item 50: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 90,21 (noventa reais e vinte e um centavos);

- Para o item 51: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 52: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);

- Para o item 53: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 248,32 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos);

- Para o item 54: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 244,93 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos);

- Para o item 55: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 187,21 (cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos);

- Para o item 56: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 70,33 (setenta reais e trinta e três centavos);

- Para o item 57: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

- Para o item 58: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 70,33 (setenta reais e trinta e três centavos);

- Para o item 59: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 70,33 (setenta reais e trinta e três centavos);

- Para o item 60: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- Para o item 61: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

- Para o item 62: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais);

- Para o item 63: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com



o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 64: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

- Para o item 65: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

- Para o item 66: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze);

- Para o item 67: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

- Para o item 68: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 69: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);

- Para o item 70: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais);

- Para o item 71: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais);

- Para o item 72: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

- Para o item 73: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 74: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

- Para o item 75: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);

- Para o item 76: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais);

- Para o item 77: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove);

- Para o item 78: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

- Para o item 79: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

- Para o item 80: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 81: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 82: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 83: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 84: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

- Para o item 85: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

- Para o item 86: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

- Para o item 87: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

- Para o item 88: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (oitenta reais);

- Para o item 89: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais);

- Para o item 90: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

- Para o item 91: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

- Para o item 92: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

- Para o item 93: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

- Para o item 94: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 577,15 (quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos);

- Para o item 95: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 237,65 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

- Para o item 96: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 848,75 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 97: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 848,75 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

- Para o item 98: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

- Para o item 99: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

- Para o item 100: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

- Para o item 101: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais);

- Para o item 102: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

- Para o item 103: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com



o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

- Para o item 104: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais);

- Para o item 105: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais);

- Para o item 106: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

- Para o item 107: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

- Para o item 108: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais);

- Para o item 109: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

- Para o item 110: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

- Para o item 111: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

- Para o item 112: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

- Para o item 113: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais);

- Para o item 114: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

- Para o item 115: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais);

- Para o item 116: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);

- Para o item 117: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

- Para o item 118: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

- Para o item 119: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

- Para o item 120: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

- Para o item 121: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

- Para o item 122: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);

- Para o item 123: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais);

- Para o item 124: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

- Para o item 125: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais);

- Para o item 126: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais);

- Para o item 127: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais);

- Para o item 128: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais);

- Para o item 129: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- Para o item 130: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais);

- Para o item 131: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais);

- Para o item 132: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 902,00 (novecentos e dois reais);

- Para o item 133: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

- Para o item 134: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

- Para o item 135: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

- Para o item 136: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

- Para o item 137: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);

- Para o item 138: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais);

- Para o item 139: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 140: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 cinco reais);

- Para o item 141: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 142: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais);

- Para o item 143: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

- Para o item 144: 1º (primeiro) colocado e vencedor:
LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais);



- Para o item 145: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

- Para o item 146: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais);

- Para o item 147: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais);

- Para o item 148: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 219,0 (duzentos e dezenove reais);

- Para o item 149: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais);

- Para o item 150: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 151: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

- Para o item 152: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

- Para o item 153: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais);

- Para o item 154: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais);

- Para o item 155: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais);

- Para o item 156: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);

- Para o item 157: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais);

- Para o item 158: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais);

- Para o item 159: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais);

- Para o item 160: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- Para o item 161: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais);

- Para o item 162: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais);

- Para o item 163: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

- Para o item 164: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais);

- Para o item 165: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com

o valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais);

- Para o item 166: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

- Para o item 167: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

- Para o item 168: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais);

- Para o item 169: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais);

- Para o item 170: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

- Para o item 171: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais);

- Para o item 172: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

- Para o item 173: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais);

- Para o item 174: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

- Para o item 175: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais);

- Para o item 176: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- Para o item 177: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);

- Para o item 178: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);

- Para o item 179: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

- Para o item 180: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais);

- Para o item 181: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);

- Para o item 182: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

- Para o item 183: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

- Para o item 184: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

- Para o item 185: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);



- Para o item 186: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais);

- Para o item 187: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais);

- Para o item 188: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- Para o item 189: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

- Para o item 190: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

- Para o item 191: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais);

- Para o item 192: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais);

- Para o item 193: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- Para o item 194: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais);

- Para o item 195: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais);

- Para o item 196: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais);

- Para o item 197: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 109,00 (cento e nove reais);

- Para o item 198: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais);

- Para o item 199: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

- Para o item 200: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

- Para o item 201: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais);

- Para o item 202: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 203: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

- Para o item 204: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 205: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

- Para o item 206: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com

o valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais);

- Para o item 207: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);

- Para o item 208: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

- Para o item 209: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

- Para o item 210: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais);

- Para o item 211: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

- Para o item 212: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);

- Para o item 213: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais);

- Para o item 214: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);

- Para o item 215: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

- Para o item 216: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- Para o item 217: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

- Para o item 218: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais);

- Para o item 219: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

- Para o item 220: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais);

- Para o item 221: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);

- Para o item 222: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais);

- Para o item 223: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais);

- Para o item 224: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais);

- Para o item 225: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos);

- Para o item 226: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

- Para o item 227: 1º (primeiro) colocado e vencedor:



LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

- Para o item 228: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);

- Para o item 229: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais);

- Para o item 230: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais);

- Para o item 231: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais);

- Para o item 232: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais);

- Para o item 233: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

- Para o item 234: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

- Para o item 235: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

- Para o item 236: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais);

- Para o item 237: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);

- Para o item 238: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 239: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

- Para o item 240: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 241: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

- Para o item 242: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais);

- Para o item 243: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);

- Para o item 244: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais);

- Para o item 245: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais);

- Para o item 246: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais);

- Para o item 247: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com

o valor unitário de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais);

- Para o item 248: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais);

- Para o item 249: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 3.722,00 (três mil, setecentos e vinte e dois reais);

- Para o item 250: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais);

- Para o item 251: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais);

- Para o item 252: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

- Para o item 253: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais);

- Para o item 254: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais);

- Para o item 255: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais);

- Para o item 256: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais);

- Para o item 257: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais);

- Para o item 258: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- Para o item 259: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

- Para o item 260: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco);

- Para o item 261: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais);

- Para o item 262: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais);

- Para o item 263: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- Para o item 264: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais);

- Para o item 265: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);

- Para o item 266: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais);

- Para o item 267: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);



- Para o item 268: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais);

- Para o item 269: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);

- Para o item 270: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais);

- Para o item 271: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais);

- Para o item 272: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais);

- Para o item 273: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta reais);

- Para o item 274: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

- Para o item 275: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

- Para o item 276: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quatro e dois reais);

- Para o item 277: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais);

- Para o item 278: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais);

- Para o item 279: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais);

- Para o item 280: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais);

- Para o item 281: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

- Para o item 282: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

- Para o item 283: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);

- Para o item 284: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais);

- Para o item 285: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);

- Para o item 286: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

- Para o item 287: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

- Para o item 288: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

- Para o item 289: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- Para o item 290: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.972,00 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais);

- Para o item 291: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.370,00 (hum mil trezentos e dez reais);

- Para o item 292: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais);

- Para o item 293: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

- Para o item 294: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais);

- Para o item 295: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

- Para o item 296: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais);

- Para o item 297: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais);

- Para o item 298: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais);

- Para o item 299: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais);

- Para o item 300: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais);

- Para o item 301: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

- Para o item 302: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 90,21 (noventa reais e vinte e um centavos);

- Para o item 303: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais);

- Para o item 304: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais);

- Para o item 305: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais);

- Para o item 306: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais);

- Para o item 307: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Em assim sendo, proclamamos LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, situada na Rua Benilde Nina, nº 278A, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.375/0001-80, como vencedora dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME
Sra. Antonio Marcos Sousa Oliveira
Empresa licitante



TERMS DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 017/2015, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima a empresa:

RECICLE INFOR LTDA - EPP, situada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, pelo valor de R\$ 222.092,50 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP I3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP I3 CACHE 3MB; HB 500 MB (OU SUPERIOR); PLACA MÃE INTEGRADA; REDE 10/100/1000; DRIVES DVD/RW; SOM INTEGRADO; MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO; TECLADO PS2 ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO; MOUSE ÓPTICO PS2-DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 INSTALADO (OU SUPERIOR); DIMENSÕES DO GABINETE 16,8 CMx50CM X 44,5 CM(SIMILAR OU SUPERIOR); CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE); PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (ÁUDIO), 1X MIC IN (MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 4X USB, 2X P S / 2, RJ-45; PLACA DE REDE WEB CAM; CAIXA DE SOM; CDS DE RECUPERAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR; PROCESSADOR I3 (SIMILAR OU SUPERIOR) VELOCIDADE DE 3,0 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) BARRAMENTO (FSB) 1333MHZ; MEMÓRIA CACHE 3MB; DRIVER: LEITURA CD/DVD; GRAVAÇÃO CD/DVD; MEMÓRIA 4 GB (BARRAMENTO DA MEMÓRIA 1333, (OU SUPERIOR); HD 500 GB (OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 (SIMILAR OU SUPERIOR); PLACA DE REDE; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM INTEGRADA; TECLADO; MOUSE; BIVOLT; CONEXÕES 4 PORTAS USB / 1 PORTA SERIAL / 1 CONECTOR PS2 PARA TECLADO / 1 CONECTOR PS2 PARA MOUSE / 1 CONECTOR VGA / 1 CONECTOR RJ45; MOUSE; TECLADO; CAIXA DE SOM; CABO DE FORÇA; CD DRIVER.	UND	10	R\$ 2.499,00	R\$ 24.990,00
2	COMPUTADOR DESKTOP DUAL CORE 2.80GHZ INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP DUAL CORE 2.8GHZ; HB 500 MB (OU SUPERIOR); PLACA MÃE INTEGRADA; REDE 10/100/1000; DRIVES DVD/RW; SOM INTEGRADO; MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO; TECLADO PS2 ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO; MOUSE ÓPTICO PS2-DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 INSTALADO (OU SUPERIOR); DIMENSÕES DO GABINETE 16,8 CMx50CM X 44,5 CM(SIMILAR OU SUPERIOR); CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE); PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (ÁUDIO), 1X MIC IN (MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 4X USB, 2X P S / 2, RJ-45; PLACA DE REDE; CAIXA DE SOM; CDS DE RECUPERAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR; PROCESSADOR DUAL CORE 2.8GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) VELOCIDADE DE 2,8 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) BARRAMENTO (FSB) 1333MHZ; MEMÓRIA CACHE 3MB; DRIVER: LEITURA CD/DVD; GRAVAÇÃO CD/DVD; MEMÓRIA 2GB (BARRAMENTO DA MEMÓRIA 1333, (OU SUPERIOR); HD 500	UND	10	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00
3	ESTABILIZADOR DE 1000 V/A INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT; POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600VA A 1000VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V- NÚMERO DE TOMADAS 5, TIPO DE TOMADA NOVO PADRÃO NBR 14138, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V	UND	30	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
4	ESTABILIZADOR DE 300V/A INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: BIVOLT; POTÊNCIA DE SAÍDA DE 110VA A 300VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V- NÚMERO DE TOMADAS 5, TIPO DE TOMADA NOVO PADRÃO NBR 14138, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V	UND	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5	NOTEBOOK CORE I3, 4GB, 500GB HD INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO: NOTEBOOK ULTRAFINO CORE I3 4GB 500GB LED 14 DRIVES DVD-RW, REDE ONBOARD FAST ETHERNET - 10/100MBPS, SOM HIGH DEFINITION, WIRELESS SIM, VÍDEO HD GRAPHIC 4000 ATÉ 1720MB, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS, MOUSE TOUCHPAD, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) BATERIA 4 CÉLULAS DE ÍONS DE LÍTIO, DURAÇÃO ESTIMADA DE 2-4 HORAS COM BATERIA PADRÃO, CONEXÕES: USB; SAÍDA VGA; SAÍDA DE ÁUDIO ENTRADA DE MIC; RJ-45; HDMI VOLTAGEM BIVOLT	UND	10	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00
6	NO BREAK 1200VA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: -MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA RISC/FLASH); -FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE); -REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR) LINE INTERACTIVE; -INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE E BATERIAS; -ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; -GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA; -PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRETENSÃO; -PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA; -DIAGNÓSTICO DE ALERTA AVANÇADO (AUTO TESTE DE PARTIDA); -SUPRESSÃO DE SURTOS, PÍCOS E FILTRAGEM DE RUÍDO (FILTRO DE LINHA INTERNO); -CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; -INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL); -DC START – PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; -PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; -PROTEÇÃO TELEFÔNICA FAX/MODEM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA UIT K-20; -FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 5HZ; -TECLA COM FUNÇÃO MUTE (PERMITE ANULAR O ALARME SONORO); -BATTERY BACKUP - TROCA DE BATERIA PELO USUÁRIO; -POSSUI ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA; -CHAVE LIGA / DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO. -TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (ALIMENTAÇÃO): BIVOLT -TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA (PARA LIGAR OS EQUIPAMENTOS): 110V	UND	16	R\$ 589,00	R\$ 9.424,00

7	NO BREAK 1400VA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: -MICROPROCESSADO (RISC); -FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE); -REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR) LINE INTERACTIVE; -INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE OU BATERIAS, SOBRECARGA E FINAL DE AUTONOMIA; -ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; -GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA E INFORMAÇÃO QUANDO A BATERIA PRECISA SER TROCADA -PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, SOBRETENPERATURA, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA NO INVERSOR -DIAGNÓSTICO DE ALERTA AVANÇADO (IMPEDE A PARALISAÇÃO DO SISTEMA) -SUPRESSÃO DE SURTOS, PÍCOS E FILTRAGEM DE RUÍDO (FILTRO DE LINHA INTERNO) -CIRCUITO DESMAGNETIZADOR -INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL) -DC START – PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA -PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS -PROTEÇÃO TELEFÔNICA FAX/MODEM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA UIT K-20 -TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V (MONOVOLT), 220V (MONOVOLT) OU SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V -TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V (220V OPCIONAL)	UND	16	R\$ 699,00	R\$ 11.184,00
8	FORTE 200W INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA REAL-200 WATTS - EFICIÊNCIA > 85% (DA CARGA MÁXIMA) - START: < 20MS (DO TEMPO MÁXIMO) - PROTEÇÃO DE CURTO CIRCUITO: TODAS AS SAÍDAS - PROTEÇÃO DE SOBRE TENSÃO: +5V, +12V, +3.3V - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 60-135/180-264VAC - FREQUÊNCIA: 47-63 HZ - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 15,0 X 11,8 X 8,5 CM	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
9	GABINETE - COM FONTE - 4 BAIAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - 4 BAIAS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 200W - CONEXÃO SATA - POSSUI 2 PORTAS FRONTAIS USB - ENTRADA PARA FONTE DE OUVIDO E MICROFONE CENTRAL - FONTE COM ENTRADA PARA CABO SATA - CABOS E FONTES CERTIFICADOS PELO INMETRO - FONTE ATX COM 200W DE POTENCIA REAL OU 400W DE PICO	UND	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
10	ADAPTADOR WIRELESS USB - 150 MBPS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RECURSOS DO HARDWARE, INTERFACE: USB 2.0, BOTÃO: QSS, TIPO DE ANTENA: INTERNA - RECURSOS WIRELESS, PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N / IEEE 802.11G / IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2,4 A 2,4835 GHZ TAXA DO SINAL: 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) / 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) / 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) EIRP: <20DBM(EIRP) SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 130M: -88DBM@10% PER, 108M: -88DBM@10% PER, 54M: -88DBM@10% PER, 11M: -88DBM@8% PER, 6M: -88DBM@10% PER, 1M: -90DBM@8% PER, MODOS WIRELESS: AD-HOC / INFRA-ESTRUTURAL, SEGURANÇA WIRELESS: WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS	UND	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
11	AIRGRID 23DBI INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: AIRGRID M 23 DBI, GANHO DA ANTENA: 23 DBI PROCESSADOR: Atheros? MIPS 24K, 400 MHz, MEMÓRIA: 32 MB SDRAM, 8 MB FLASH INTERFACE DE REDE: 1 PORTA ETHERNET 10/100 MBPS, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 5475 - 5825 MHz POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DO RÁDIO: 20 DBM (802.11A E 802.11N) (+/- 2 DB) CONSUMO (MÁXIMO): 3 W MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO, ALIMENTAÇÃO: 5 V, USB + POE, INCLUSA TEMPERATURA OPERACIONAL: -30°C A 75°C, UMIDADE: 5 A 95%, CONDENSADO VIBRAÇÃO E CHOQUE: ETS1300-019-1.4 MATERIAL (EXTERNO): PLÁSTICO ANTI-UV ACESSÓRIOS: KIT DE INSTALAÇÃO OHS: SIM CERTIFICAÇÕES: FCC/IC R5210/ICE	UND	16	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00
12	ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ12 RJ11 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ALICATE COM CORPO ANATÔMICO E CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO, COM ELE TERÁ AUMENTO DE PERFORMANCE E ESTABILIDADE PORQUE ELE PERMITE CONEXÕES PERFEITAS E ESTÁVEIS. O SISTEMA DE CATRACA EVITA FALHA NA CRIMPAGEM GERANDO UMA PERFEITA PRENSAGEM DO CONECTOR E MELHOR SINAL RECEBIDO, SUA REDE NUNCA FICARÁ FORA DO AR COM ELE SUPORTA CONECTORES CAT5 E CAT6 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CABO EMBORRACHADO, CABAÇA MATRIZ DE ALTA PRECISÃO, CATRACA PARA MELHOR PRESSÃO AJUSTE DO CONECTOR, LÂMINA REMOVÍVEL, HASTE EM FERRO FUNDIDO E CORPO ANATÔMICO, PRODUTO EM BLISTER ORIGINAL DO FABRICANTE	UND	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
13	CABO DE REDE RJ45 - CAIXA COM 305 METROS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - MODELO: W1185 - CABO DE REDE CAT5E, SEM CONECTOR, MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS, DIÂMETRO: 0,45MM, CAIXA FECHADA COM 305 METROS DE CABO	CX	30	R\$ 381,25	R\$ 11.437,50
14	CABO USB - PARA IMPRESSORA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE CABO: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS USB 2.0, CONEXÃO: USB A (M) X USB B (M), COMPRIMENTO DO CABO: 1,80M, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0, RETRÁTIL: NÃO	UND	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
15	CABO VGA MONITOR - 1,8 METROS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PADRÃO: MACHO X MACHO, TERMINAÇÕES: 15 PINOS (HD15/DB15), COMPRIMENTO: 1,8 METROS, POSSUI FILTROS: SIM (CONECTORES BLINDADOS), FIXAÇÃO: 2 PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE	UND	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00



15	CABO VGA MONITOR - 1,8 METROS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PADRÃO: MACHO X MACHO, TERMINAÇÕES: 15 PINOS (HD15DB15), COMPRIMENTO: 1,8 METROS, POSSUI FILTROS: SIM (CONECTORES BLINDADOS), FIXAÇÃO: 2 PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE	UND	20	R\$ 19,60	R\$ 398,00				
16	CABOS DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MTRS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CABO DE FORÇA PLUG MACHO E CONECTOR FÊMEA PARA COMPUTADOR, CONECTA A FONTE DO COMPUTADOR NA TOMADA, PLUG CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NBR 14136 E NBR 60884-1 E CABO CONFORME NBR 13249, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 0,75 - IEC 320-C13, TIPO CABO ENERGIA 2P + T, COMPRIMENTO 1,5 METROS, VOLTAGEM E AMPERAGEM 250V-10A	UND	60	R\$ 12,60	R\$ 774,00				
17	CONECTORES RJ 45 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CONECTOR MACHO RJ-45 PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.	UND	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00				
18	COOLER - PARA GABINETE INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COOLER P/ PROCESSADOR INTEL 775 / 1155 / 1156	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00				
19	HD 500GB - SATA 7.500 RPM INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: ST500LM012, CAPACIDADE: 500GB, CACHE: 8MB, VELOCIDADE: 7500RPM, INTERFACE: SATA 2, TRANSFERÊNCIA: 3 GB/SEG	UND	20	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00				
20	HD 1TB - SATA 7.500 RPM INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: ST500LM012, CAPACIDADE: 1TB, CACHE: 8MB, VELOCIDADE: 7500RPM, INTERFACE: SATA 2, TRANSFERÊNCIA: 3 GB/SEG	UND	16	R\$ 449,00	R\$ 7.194,00				
21	HD EXTERNO - 500GB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM, TECNOLOGIA DISCO RÍGIDO, DIMENSÃO DO HD 2,5", CACHE 8 MB, CAPACIDADE 500 GB TIPO DE DRIVE EXTERNO, INTERFACE USB	UND	16	R\$ 299,00	R\$ 4.784,00				
22	LEITOR GRAVADOR DE CD E DVD INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE LEITURA DVD + R: 16X DVD-R: 16X DVD + RW: 12X DVD-RW: 12X DVD-ROM: 16X DVD + R (DL): 12X DVD-R (DL): 12X DVD-ROM (DL): 12X DVD-RAM: 6X CD-R: 48X CD-RW: 40X CD-ROM: 48X DVD REPRODUÇÃO DE VÍDEO: 6X VCD REPRODUÇÃO: 16X REPRODUÇÃO DE ÁUDIO CD: 16X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DVD + R: 24X DVD-R: 24X DVD + RW: 8X DVD-RW: 8X DVD + R (DL): 8X DVD-R (DL): 8X DVD-RAM: 6X CD-R: 48X CD-RW: 24X	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00				
23	MEMÓRIA DDR3 - 1333 MHZ 2GB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: KVR1333D3S9N/2G ESPECIFICAÇÕES: PINAGEM: 240 - PINOS, LATÊNCIA CAS: DDR3 SDRAM, CAPACIDADE: 2GB, TRANSFERÊNCIA: 1333MHZ, LATÊNCIA: 9, TENSÃO: 1.5V	UND	20	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00				
24	MEMÓRIA DDR3 - 1333 MHZ 4GB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQÜÊNCIA: 1333MHZ, PINAGEM: 240-PIN, CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB), LATÊNCIA	UND	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00				
25	MONITOR LCD - LED 16 POLEGADAS WIDESCREEN INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366 X 768 COM BRILHO DE 250 CD/M² PERMITINDO UMA IMAGEM CLARA - PIXEL: 0,2715 MM X 0,2715 MM - FORMATO WIDESCREEN	UND	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00				
26	MOUSE PS2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - 03 BOTÕES COM SCROLL, ECONÔMICO, RESOLUÇÃO: 800 DPI, PORTA: PS2, COR: PRETO, LEITOR ÓPTICO	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00				
27	MOUSE USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE MOUSE: COM FIO, SENSOR: ÓPTICO, INDICADO PARA: DESKTOP, BOTÕES PERSONALIZADOS: TODOS OS BOTÕES SÃO PROGRAMÁVEIS, TOTAL DE BOTÕES: 3 BOTÕES SCROLL, MOUSE PARA DESTROS, MOUSE PARA CANHOTOS, ESFERA DESLIZA FACILMENTE PLUG & PLAY	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00				
28	NANOSTATION 13DBI INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ANTENA NANOLOCO M5 WI-FI 5,8GHZ 13DBI	UND	16	R\$ 399,00	R\$ 6.384,00				
29	PEN DRIVER - 4 GB USB 2.0 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE: 4GB, DIMENSÕES: 43MM X 18MM X 5MM, PESO APROX.: 5 GRS, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, COR: PRETO E VERMELHO	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00				
30	PEN DRIVER - 8 GB USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE: 8GB, DIMENSÕES: 43MM X 18MM X 5MM, PESO APROX.: 5 GRS, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, COR: PRETO E VERMELHO	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00				
31	PLACA DE REDE LAN - PCI INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI FAST ETHERNET LAN CARD	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00				
32	PLACA MÃE - SOCKET1155 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: PLACA MÃE P8H81-M LX3 PLUS R2.0, CHIPSET: H81(B3), GRÁFICOS: PLACA MÃE JÁ COM GRÁFICOS ON-BOARD, SLOTS: 1X PCI EXPRESS 3.0/2.0 X16, 1X PCI EXPRESS 2.0 X1, ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA 3GB/S, AZUL, REDE: REDE ON-BOARD 8111F GIGABIT LAN, ÁUDIO: ÁUDIO ON-BOARD COM 8 CANAIS COM CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO, PORTAS NO PAINEL: 1X PS2 TECLADO (ROXO), 1X PS2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA D-SUB, 1 PORTA LAN (RJ45), 4 PORTAS USB 2.0, 3 ENTRADAS DE ÁUDIO	UND	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00				
33	PLACA WIRELESS - PCI EXPRESS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CHIPSET AR 9468, ANTENA 1 ANTENA REMOVÍVEL DE 2 DBI, PADRÕES IEEE 802.11B, IEEE802.11G, IEEE802.11N, IEEE802.3, IEEE802.3X, PROTOCOLOS CSMA/CA COM ACK, QOS (WMM), WPS, INTERFACE BARRAMENTO PCI EXPRESS 2.0, PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, MODO DO RÁDIO IT X 1R, PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 A 2,4835 GHZ, LARGURA DE BANDA 20, 40 MHZ, MODULAÇÃO OFDM/CCK/16-QAM/64-QAM/DBPSK/DQPSK, TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B: ATÉ 11 MBPS (AUTOMÁTICO), 802.11G: ATÉ 54 MBPS (AUTOMÁTICO), 802.11N (20 MHZ): ATÉ 150 MBPS (AUTOMÁTICO), 802.11N (40 MHZ): ATÉ 300 MBPS (AUTOMÁTICO), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (MÁX), 40 MW (16DBM), SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES) LEDS: LED INDICADOR DE LINK/ATIVIDADE	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00				
34	PROCESSADOR CORE I3 - 2100 3.10GHZ 3MB LGA1155 BOX INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS: I3-2100 BOX, MODELO: BX80623I32100, PLATAFORMA: LGA 1155, NÚCLEO: SANDY BRIDGE, DUAL CORE CLOCK INTERNO: 3.10GHZ, CACHE L2: 2X 256KB, CACHE L3: 3MB	UND	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00				
35	ROTEADOR 150MBPS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - FREQÜÊNCIA DE ALCANCE: 2,4 GHZ, ALCANCE DE TRANSMISSÃO WIRELESS: 200B, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - ANTENA: 5DBI	UND	22	R\$ 125,00	R\$ 2.750,00				
36	ROTEADOR 300MBPS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: HARDWARE: INTERFACE: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS; 1 PORTA WAN 10/100MBPS, BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA O WIRELESS, BOTÃO LIGA/DESLIGA WPS, BOTÃO LIGA/DESLIGA PARA ENERGIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0,6A, PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, ANTENA: TRÊS (3) ANTENAS ONDIRECIONAIS DESTACÁVEIS DE 3DBI - DIMENSÕES (L X C X A): 200 X 140 X 28MM (7,9 X 5,5 X 1,2 POL), WIRELESS: FREQÜÊNCIA: 2,4 A 2,4835 GHZ, TAXA DE SINAL: 11N; ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) / 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) / 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO), EIRP: <20DBM(EIRP), FUNÇÕES WIRELESS: ATIVA/DESATIVA RÁDIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS, SEGURANÇA WIRELESS: WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 BITS	UND	22	R\$ 265,00	R\$ 5.830,00				
37	SWITCH - 16 PORTAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE: DETECTA QUAL PORTA DO SWITCH PODE PERMANECER EM STANDBY E AJUSTA A POTÊNCIA DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO CABO, 16 PORTAS N-WAY 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET, QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY), GABINETE DESKTOP PARA UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE, PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO, NORMAL/CROSSOVER), FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS, FULL DUPLEX E FLOW CONTROL IEEE802.3X, INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES, ATAS, TELEFONES IP E OUTROS DISPOSITIVOS DE REDE, CHIPSET REALTEK®	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00				
38	SWITCH - 24 PORTAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE: DETECTA QUAL PORTA DO SWITCH PODE PERMANECER EM STANDBY E AJUSTA A POTÊNCIA DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO CABO, 24 PORTAS N-WAY 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET, QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY), GABINETE DESKTOP PARA UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE, PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO, NORMAL/CROSSOVER), FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS, FULL DUPLEX E FLOW CONTROL IEEE802.3X, INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES, ATAS, TELEFONES IP E OUTROS DISPOSITIVOS DE REDE, CHIPSET	UND	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00				
39	SWITCH - 8 PORTAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE: DETECTA QUAL PORTA DO SWITCH PODE PERMANECER EM STANDBY E AJUSTA A POTÊNCIA DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO CABO, 8 PORTAS N-WAY 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET, QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY), GABINETE DESKTOP PARA UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE, PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO, NORMAL/CROSSOVER), FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS, FULL DUPLEX E FLOW CONTROL IEEE802.3X, INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES, ATAS, TELEFONES IP E OUTROS DISPOSITIVOS DE REDE, CHIPSET	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00				
40	TECLADO PS2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TECLADO PS/2 PRETO, COMPRIMENTO DO CABO: 1,25M	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00				
41	TECLADO USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TECLADO PS/2 PRETO, COMPRIMENTO DO CABO: 1,25M	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00				
42	IMPRESSORA LASER PRO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 20 PÁGINAS POR MINUTO TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO: ATÉ 8,5 SEGUNDOS CICLO MENSAL: ATÉ 8.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER QUALIDADE DE IMPRESSÃO: 600X600DPI LINGUAGEM: PCLM E PCLMS MONITOR: LCD DE 2 LINHAS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600MHZ SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: NÃO	UND	10	R\$ 1.275,00	R\$ 12.750,00				
43	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 18 PPM SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: 8,5 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVA); FASTRES 800; FASTRES 1200	UND	10	R\$ 1.099,00	R\$ 10.990,00				
								Total Geral	R\$ 222.092,50

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 022/2015, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2015, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de camisetas e fardamentos, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o item do objeto acima à licitante:

SELISVAN DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF nº 399.572.091-91, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 301, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, pelo valor global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR
1	CAMISETAS DE ALGODÃO C/PINTURA NA FRENTE PP/PM/G/GG	UND	1.400	R\$ 17,50
2	CAMISETAS DE ALGODÃO C/PINTURA FRENTE/COSTA PP/PM/G/GG	UND	1.400	R\$ 19,00
3	CAMISETAS DE ALGODÃO C/PINTURA FRENTE/COSTA E COM DETALHES NAS MANGAS PP/PM/G/GG	UND	1.200	R\$ 20,00
4	CAMISETAS DE ALGODÃO COM GOLA POLO C/PINTURA PP/PM/G/GG	UND	200	R\$ 22,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de Fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 029/2015, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o item do objeto acima à licitante:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.442.375/0001-80, situada na Rua Benilde de Nina nº 278A, Centro, Pedreiras -MA, pelo valor global de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS MECANICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE (FIAT UNO/L200/DUCATO AMBULANCIA/ HILUX AMBULANCIA)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ONIBUS)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
3	SERVIÇOS MECANICOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PALIO WEKEND)	HORA	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
4	SERVIÇOS MECANICOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (FIAT UNO)	HORA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
5	SERVIÇOS MECANICOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA (FIAT UNO/ FIAT ESTRADA)	HORA	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
6	SERVIÇOS MECANICOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (CAMINHÃO MB2729/CAMINHÃO IVECO)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
7	SERVIÇOS ELETRICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE (FIAT UNO/L200/DUCATO AMBULANCIA/ HILUX AMBULANCIA)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
8	SERVIÇOS ELETRICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ONIBUS)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
9	SERVIÇOS ELETRICOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PALIO WEKEND)	HORA	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
10	SERVIÇOS ELETRICOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (FIAT UNO)	HORA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
11	SERVIÇOS ELETRICOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA (FIAT UNO/ FIAT ESTRADA)	HORA	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
12	SERVIÇOS ELETRICOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (CAMINHÃO MB2729/CAMINHÃO IVECO)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
13	SERVIÇOS HIDRAULICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE (FIAT UNO/L200/DUCATO AMBULANCIA/ HILUX AMBULANCIA)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
14	SERVIÇOS HIDRAULICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ONIBUS)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
15	SERVIÇOS HIDRAULICOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PALIO WEKEND)	HORA	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
16	SERVIÇOS HIDRAULICOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (FIAT UNO)	HORA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
17	SERVIÇOS HIDRAULICOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA (FIAT UNO/ FIAT ESTRADA)	HORA	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
18	SERVIÇOS HIDRAULICOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (CAMINHÃO MB2729/CAMINHÃO IVECO)	HORA	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
31	ALINHAMENTO	HORA	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
32	BALANCEAMENTO	HORA	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
33	LUBRIFICAÇÃO	HORA	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
34	TROCA DE OLEO	HORA	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
					R\$ 783.000,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 033/2015, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, tendo por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de água mineral, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima as empresas:

M J DA S SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, situada na Rua Pedro Leandro Fernandes, nº 09, Centro, Arari - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.085/0001-64, pelo valor de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais):



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
2	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
3	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação com gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 6 garrafas.	Fardo	2.000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	Garrafão	10.000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº 034/2015, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, tendo por objeto a contratação de profissional para execução dos serviços de consultoria na área ambiental, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima ao Sr. JOSELI SILVA QUEIROZ, residente e domiciliado na Av. Otávio Passos, 230, Bairro: Goiabal, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, portador do CPF nº 272.397.053-15, pelo valor global de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, etc), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, a empresa:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, situada na Rua Gomes Leitão, nº 107, Centro, Capinzal do Norte - MA, pelo valor mensal de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PERIODO	VALOR MENSAL
1	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 08:30 – 11:00 – Nova salvação levando e trazendo professores e diretores. 11:40 – 18:00 – Serrinha, Fazenda Baixão, São Lourenço, Centrinho e Baixão do Cesário.(remoção de alunos do ensino médio para sede)	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
2	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 08:00 – QUETO, VALE, MORADA NOVA PARA SEDE. 11:00 – VOLTA PELO MESMO ROTEIRO 12:00 – MANGUEIRA E SÃO PEDRO PARA SEDE. 18:00 – VOLTA PELO MESMO ROTEIRO	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
3	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 08:00 – 11:00 – SEDE, SÃO JOSE DOS MOURAS I E II, NOVA OLINDA, ALTO. 12:00 – VOLTA PRA SEDE 17:00 – LEVANDO PROFESSORES PARA O TUCUNZAL E FAZER TRANSLADO DE ALUNOS DE SÃO JOSÉ DOS MOURAS I E II, OLINDA	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00



4	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:00 – 11:30 – JATOBÁ 12:30 – 17:00 – CENTRINHO, SÃO LOURENÇO, BAIXÃO, SERRINHA, LEVANDO E TRAZENDO OS PROFESSORES. 18:00 – SÃO PEDRO – LEVANDO ALUNOS	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
5	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 11:00 – SÃO FRANCISCO (REMOÇÃO DE ALUNOS) 12:30 – 17:00 – SANTA AMALIA (BUSCAR E LEVAR ALUNOS PARA O SÃO DOMINGOS) 18:00 – SÃO FRANCISCO (LEVANDO ALUNOS)	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
6	Caminhoneiro de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 com motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei.	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	5.800,00
2	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:00 – QUETO, VALE, MORADA NOVA PARA SEDE. 11:00 – VOLTA PELO MESMO ROTEIRO 12:00 – MANGUEIRA E SÃO PEDRO PARA SEDE. 18:00 – VOLTA PELO MESMO ROTEIRO	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
3	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:00 – 11:00 – SEDE, SÃO JOSE DOS MOURAS I E II, NOVA OLINDA, ALTO. 12:00 – VOLTA PRA SEDE 17:00 – LEVANDO PROFESSORES PARA O TUCUNZAL E FAZER TRANSLADO DE ALUNOS DE SÃO JOSÉ DOS MOURAS I E II, OLINDA	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
4	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 06:00 – 11:30 – JATOBÁ 12:30 – 17:00 – CENTRINHO, SÃO LOURENÇO, BAIXÃO, SERRINHA, LEVANDO E TRAZENDO OS PROFESSORES. 18:00 – SÃO PEDRO – LEVANDO ALUNOS	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
5	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível diesel. 11:00 – SÃO FRANCISCO (REMOÇÃO DE ALUNOS) 12:30 – 17:00 – SANTA AMALIA (BUSCAR E LEVAR ALUNOS PARA O SÃO DOMINGOS) 18:00 – SÃO FRANCISCO (LEVANDO ALUNOS)	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	6.200,00
6	Caminhoneiro de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 com motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei.	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	5.800,00
7	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DOS SUPERVISORES	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
8	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DOS SUPERVISORES	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
9	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DOS SUPERVISORES	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
10	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DOS SUPERVISORES	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
11	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. REMOÇÃO DE PROFESSORA PARA FAZENDINHA.(LEVAR E TRAZER)	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
12	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. SITIO DO BOM JESUS E BODE LEVAR E TRAZER MERENDEIRA PELA MANHÃ	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
13	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. SANTO ANTONIO DOS SARDINHAS – LEVAR E TRAZER A.O.S.D – LEVAR PARA OLINDA PROFESSORA.	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00

14	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. MANGUEIRA LEVAR E TRAZER PROFESSORA E MERENDEIRA. MANHÃ E TARDE	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
15	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. SÃO LOURENÇO LEVAR E TRAZER PROFESSORES	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
16	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas. CENTRINHO LEVAR E TRAZER PROFESSORES	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	1.500,00
17	Veículo tipo Kombi, com motorista com capacidade mínima de carga de 1ton, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina. Para entrega de merenda nas escolas do município.	UNIDADE	01	11 (ONZE) MESES	3.400,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 05 de fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões) e máquinas pesadas (pá-carregadeira), de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, a empresa:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, situada na Rua Gomes Leitão, nº 107, Centro, Capinzal do Norte - MA, pelo valor global de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA INFRAESTRUTURA					
ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT	PERÍODO	VALOR MENSAL
01	Par-escavadeira, com operador, com as seguintes características mínimas: caçamba de capacidade de carga mínima de 580L, com motor de potência mínima de 100HP, com controle da carregadeira do tipo: Circuito de levantamento - alavanca do braço de levantamento com posições: Levantar, reter, abaixar. Limitador de altura da caçamba; Circuito de basculamento - alavanca do circuito de basculamento com posições: Despejar, reter. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei.	UNID	01	11 (onze) meses	14.000,00
02	Caminhão Basculante, com motorista, com capacidade de carga mínima de 5m³, com potência mínima de 130cv, em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	7.000,00
03	Caminhão Basculante, com motorista, com capacidade de carga mínima de 5m³, com potência mínima de 130cv, em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	7.000,00
04	Caminhão Basculante, com motorista, com capacidade de carga mínima de 5m³, com potência mínima de 130cv, em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	7.000,00



05	Caminhão Basculante, com motorista, com capacidade de carga mínima de 5m³, com potência mínima de 130cv, em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	7.000,00
06	Caminhão Basculante, trucado com motorista, com capacidade de carga mínima de 5m³, com potência mínima de 130cv, em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	9.000,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT	PERÍODO	VALOR MENSAL
07	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, com motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	3.000,00
08	Caminhonete ¾ cabine aberta, cabine simples, com motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamento obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	4.100,00
09	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 com motorista, com capacidade de carga mínima de 2ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	UNID	01	11 (onze) meses	4.500,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ASSISTENCIA					
ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT	PERÍODO	VALOR MENSAL
10	Veículo tipo perua, com motorista com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível diesel.	UNID	01	11 (onze) meses	4.600,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA MEIO AMBIENTE					
ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT	PERÍODO	VALOR MENSAL
11	Motocicleta, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor monocilíndrico de 04 (quatro tempos) arrefecido a ar, com no mínimo 125cc (cento e vinte e cinco cilindradas), partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 (duas) pessoas.	UNID	01	11 (onze) meses	1.500,00
TOTAL MENSAL: R\$ 68.700,00 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)					

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 05 de fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATOS CONVOCATÓRIOS DE ATA DE REGISTRO

ATO CONVOCATÓRIO DE ATA DE REGISTRO PRESENCIAL Nº 004/2015

Pelo presente instrumento e com base no item 12.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, com sede na Rua Gomes Leitão, nº 107, Centro, Capinzal do Norte - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias

úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE ATA DE REGISTRO PRESENCIAL Nº 005/2015

Pelo presente instrumento e com base no item 12.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.589.905/0001-62, com sede na Rua Gomes Leitão, nº 107, Centro, Capinzal do Norte - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de



Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 05 02 001/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a Sra. Ildenir Gama Medeiros, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na

função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para a Creche Pingo de Gente, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 002/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Sr. Jonathas Gama Beserra, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para a Unidade Integrada Gomes de Castro, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 003/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a Sra. Albevânia de Sousa Lima Bento, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar Professora Elita Mello para a Unidade Integrada Lucy Soares, no turno noturno, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 05 02 004/2015**

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a Sra. Maria de Fátima Miranda Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar Francisco Barreto para o Centro Escolar João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 005/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Sr. Antonio Francisco Florentino de Sousa, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 006/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Etânia Gonçalves de Melo Oliveira, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 007/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Irislanda Maria Pedrosa Virginio, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 008/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Raimunda Maria da Conceição dos Santos, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 009/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Antonia de Oliveira Gomes, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 010/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Iranilde Gomes da Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 011/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Edileuza Sousa Xavier, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 012/2015

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Antonieta Pereira Matos Gomes, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Diretora Adjunta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 013/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). José Francisco Novais Costa, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 014/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Maria da Penha Pessoa Santos, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo



para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 015/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Elizabeth Rodrigues Freires, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Gomes de Castro para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 016/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Maria de Nazaré Paiva Bezerra, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 017/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Iracema Alzira da Silva de Gois, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 018/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Rita Mourão Lopes Alves, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar Professora Elita Melo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 019/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Francisca Silva Paiva, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 05 02 020/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido(a) o(a) Sr(a). Erbene de Freitas Cavalcante Lima, funcionário(a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para o Centro de Ensino João Epifânio da Silva, no turno vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 05 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Valderez Costa de Sales

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

